

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia dezasseis de Outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

#### **AUSÊNCIAS:**

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

#### **ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 20 da reunião ordinária de 02/10/2023	
2	Aprovação da ata nº 7 da reunião Extraordinária, de 06/10/2023	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
3	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi	Informação nº 119/2023-Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 25/09/2023 e 06/10/2023, nesta Junta de Freguesia	
	<b>CORRESPONDENCIA</b>	
4	Apresentação de pedido solicitando pagamento de valores em atraso em três prestações, referente a rendas do Espaço comercial do Mercado Municipal	Carlos Manuel da Silva Trindade
	<b>MERCADO MUNICIPAL</b>	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de uma banca mensal dupla de peixe (nº 7/8), no mercado municipal para venda de peixe	Informação nº 120/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CEMITÉRIO</b>	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 96, zona G, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 121/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 84 zona S, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 122/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO</b>	

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
8	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio público com explana aberta – Av <sup>a</sup> Dr. Francisco José Calheiros Lopes, nº 18, sito na freguesia de Benavente	Informação nº 123/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
9	Para ratificação, após aprovação da Sra. Presidente, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2021/10/19 – 6ª Alteração orçamental do ano financeiro de 2023.	Informação nº 124/2023-Tesoureira da Junta de Freguesia
10	Para ratificação, após aprovação da Sra. Presidente, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2021/10/19 – 7ª Alteração orçamental do ano financeiro de 2023.	Informação nº 125/2023-Tesoureira da Junta de Freguesia
11	Para ratificação, após aprovação da Sra. Presidente, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2021/10/19 – 8ª Alteração orçamental do ano financeiro de 2023.	Informação nº 126/2023-Tesoureira da Junta de Freguesia
12	Saldos Bancários da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	de Benavente	Freguesia
13	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
14	Intervenções do Executivo	
15	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

#### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 02/10/2023**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 20 datada de 02/10/2023, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

#### **PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 07 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 06/10/2023**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião extraordinária nº 07 datada de 06/10/2023, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 3 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/09/2023 e 06/10/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 119, DE 09/10/2023**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 25/09/2023 a 06/10/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

<b>Atestados de Residência 25/09/2023 a 06/10/2023</b>		
Registo nº	Data	Motivo
3067	25-set	Tidos como convenientes
3068	25-set	Tidos como convenientes
3069	25-set	Tidos como convenientes
3104	26-set	Tidos como convenientes
3105	26-set	Tidos como convenientes
3110	28-set	Tidos como convenientes
3111	28-set	Autoridade Tributária
3115	28-set	Tidos como convenientes

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3122	28-set	Câmara Municipal de Benavente
3129	29-set	SEF
3131	02-out	Tidos como convenientes
3141	02-out	SEF
3168	03-out	Tidos como convenientes
3178	04-out	Tidos como convenientes
3179	04-out	Tidos como convenientes
3180	04-out	Tidos como convenientes
3181	04-out	Tidos como convenientes
3182	04-out	Tidos como convenientes
3186	04-out	Tidos como convenientes
3187	04-out	Tidos como convenientes
3188	04-out	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 25/09/2023 a 06/10/2023, ao balcão da secretaria da

# **ACTA Nº 21/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 119/2023, de 09/10/2023.

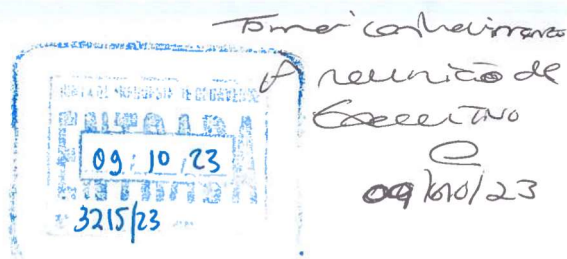
#### **CORRESPONDENCIA**

**PONTO 4 –APRESENTAÇÃO DE PEDIDO SOLICITANDO PAGAMENTO DE VALORES EM ATRASO EM TRÊS PRESTAÇÕES, REFERENTE A RENDAS DO ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO MUNICIPAL - Carlos Manuel da Silva Trindade**

*Em referência ao assunto supra, o utente do espaço comercial(Peixaria) no Mercado Municipal enviou o ofício abaixo descriminado dirigido à Presidente desta Junta de Freguesia*

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Carlos Manuel Da Silva Trindade  
Azinhaga do Contador lote 45, nº 58  
2130 – 017 Benavente



Exma. Srª Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Eu, Carlos Manuel da Silva Trindade venho solicitar o pagamento da dívida em atraso de 2.093,98 Euros referente à ocupação da loja e armazenamento de frio no Mercado Municipal de Benavente em 3 prestações no valor 698,00. Sendo este valor pago até ao último dia de cada mês, respetivamente 31 de outubro, 30 de Novembro e 30 de Dezembro.

Tendo em conta a dificuldade financeira que neste momento estou a passar agradecia que fosse possível o valor da caução inicial ser descontado no valor da dívida.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos,

9 - Outubro 2023

Carlos Manuel da Silva Trindade

*Carlos Manuel da Silva Trindade*



**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente usou da palavra para ler a carta que foi recebida.

A Senhora Tesoureira questionou se aloja se encontrava nas devidas condições, A Sr<sup>a</sup> Presidente respondeu afirmativamente. Nesta conformidade, a Sr<sup>a</sup> Tesoureira considerou que a caução pode ser descontada. O Executivo concordou. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aceitar o plano de pagamentos proposto pelo requerente, bem como o desconto da caução que também foi solicitado. Mais foi referido enviar cópia de parte da ata ao requerente.

**MERCADO MUNICIPAL**

**PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE UMA BANCA MENSAL DUPLA DE PEIXE (Nº7/8), NO MERCADO MUNICIPAL PARA VENDA DE PEIXE E MARISCO** – Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Carlos Manuel da Silva Trindade**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de para ocupação de uma banca mensal dupla de peixe, no mercado municipal para venda de peixe e marisco.

**INFORMAÇÃO Nº 120 DE 09/10/2023**

Em cumprimento de despacho exarado pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 09/10/202, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente Carlos Manuel da Silva Trindade, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existem à data no mercado municipal de Benavente, duas bancas duplas de peixe vagas nºs 5/6 e 7/8.

O requerente anexou ao referido requerimento documento emitido pela Autoridade Tributária e aduaneira comprovativo da declaração de início da sua atividade de comerciante/retalhista de peixe, crustáceos e moluscos

É pretensão do requerente a ocupação mensal da banca dupla nº 7/8, sendo sua intenção iniciar a venda previsivelmente se o pedido for deferido no dia 18/10/2023.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O Executivo entendeu em conjunto que nada havia a objetar ao pedido. Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aceitar o requerimento do Sr. Carlos Manuel da Silva Trindade para ocupação das referidas bancas. Remeta-se cópia ao requerente de cópia de parte da ata.

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CEMITÉRIO**

**PONTO 6 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 96 ZONA G, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE** – Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Rosinda Joana Graça Rolo Grazina**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 96 zona G, sito no Cemitério de Benavente.

**INFORMAÇÃO Nº 121 DE 09/10/2023**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 28/09/2023, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 96 sito na zona G, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente. (Alvará em anexo).

2 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ **José Pedro Grazina N.25.02.1946 F.23.04.2023 Eterna Saudade da sua Mulher, filhos, genro e neto**”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da pedra mármore no coval nº 96, zona G, sito no cemitério de Benavente, conforme consta na informação nº 121, de 09/10/2023

**PONTO 7 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 84 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.-** Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Paula Cristina Ricardo Correia Viegas**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 84 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

### INFORMAÇÃO Nº 122 DE 09/10/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 06/10/2023, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 84 sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente. (Alvará em anexo).

2 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ **Rui Manuel Frieza N. Viegas N.29.03.1967 F.27.04.2023 Eterna Saudade da Esposa, filhos, netos e restante família. Descanse em Paz**”.

À consideração superior

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da pedra mármore no coval nº 84, zona S, sito no cemitério de Benavente, conforme consta na informação nº 122, de 09/10/2023.

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO**

**PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA – AV. DR. FRANCISCO JOSÉ CALHEIROS LOPES Nº18, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE-**  
Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 123 DE 09 /10/2023**

**Requerimento nº 3132/23**

**Requerente:** Sabores da Vila, Lda- Hugo Alexandre da Silva Alcântara Branco

**Localização:** Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes nº18 2130-014 Benavente

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com esplanada aberta na Freguesia de Benavente.

16 de Outubro de 2023

Pág. 13/22

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio público com esplanada composta por 6 mesas, 14 cadeiras, ocupando 15 m<sup>2</sup>, sito no local supra mencionado.

Analisado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:

1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)
2. **Esplanada Aberta**- a instalação no espaço público de mesas e cadeiras, guarda ventos, guarda sois, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais e outro mobiliário urbano sem qualquer tipo de proteção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos.
3. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço público (Art.º 16º).
4. A ocupação do espaço público com esplanadas abertas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
  - a. A ocupação transversal não pode em regra, exceder a largura da fachada do estabelecimento;
  - b. Não alterar a superfície do passeio onde é instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.**
5. A ocupação do espaço público com esplanadas fechadas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
  - a) A ocupação contempla o espaço total, medido pelo exterior da estrutura.

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

b) Deverá ser cumprido o Decreto-lei nº 220/2008, de 12/11 e a Portaria nº 1532/2008, de 29/12;

c) A esplanada não pode exceder a fachada do estabelecimento;

d) Utilizar materiais amovíveis, resistentes e transparente em pelo menos 60% da área dos alçados;

e) Na cobertura das esplanadas deverão ser utilizados materiais que minimizem o ruído provocado pelas condições climatéricas;

f) A esplanada deverá manter o pavimento existente, podendo ser autorizada a aplicação de revestimento de fácil remoção de forma a garantir o acesso às infra-estruturas eventualmente existentes no subsolo;

g) O pé direito livre no interior da esplanada não deverá ser inferior a 2,50 metros;

h) Exteriormente não pode ser ultrapassada a cota de pavimento do piso superior do edifício envolvente da esplanada.

2 - É interdita a afixação de toldos ou sanefas nas esplanadas fechadas.

**3- A título excecional, e na sequência de pedido devidamente fundamentado, as esplanadas poderão ser licenciadas com condições diversas das referidas nos números anteriores, desde que não sejam postos em causa os condicionamentos ao licenciamento estabelecidos no presente regulamento.**

**6. Feita a verificação no local todo o material está conforme as normas em vigor sendo respeitadas as distâncias permitindo a passagem cidadãos com mobilidade reduzida, carrinhos para transportar crianças, bem como a circulação de todos os cidadãos que necessitarem de fazer a utilização desta zona.**

**7. A zona a ocupar com a esplanada é um local público, que deve ser utilizado livremente por todos os peões por isso deve manter-se livre de ocupações que condicionem o seu propósito. Deve ser respeitado na íntegra o Decreto- lei nº 163/2006 de 8 de Agosto.**

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

8. O Horário do estabelecimento de segunda a sábado 06h30-20h00, fechado ao domingo.
  9. O requerente apresentou toda a documentação solicitada, para o pedido de licenciamento.
  10. Caso seja deferida a pretensão do requerente, deverá esta Junta através dos seus serviços, garantir o cumprimento de todas as normas, critérios e legislação em vigor, assegurando que não existe qualquer prejuízo para com o propósito fundamental a que se destina o espaço publico.
  11. A deliberação do executivo convola-se em definitivo caso as condições apresentadas estejam conformes.
- À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar o licenciamento da esplanada aberta, sito na Av<sup>a</sup> Dr. Francisco José Calheiros Lopes, através do requerimento apresentado por "Sabores da Vila", conforme normas legais em vigor na legislação aplicável e no regulamento de ocupação de espaço público no município de Benavente, conforme consta na informação nº 123/2023 de 09/10/2023.



**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CONTABILIDADE**

**PONTO 9 - PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2021/10/19 - 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2023** – Tesoureira da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 124, DE 2023/10/09**

Elaborada a 6ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 32.917,50€ (trinta e dois mil novecentos dezassete euros e cinquenta cêntimos), em virtude da necessidade de introduzir no Orçamento receita legalmente consignada através da renovação por mais cinco anos da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que visa proporcionar às pessoas com deficiência, incapacidade e com capacidade de trabalho reduzida, sob o n.º 0014/EAAE/20, no valor de 32.917,50€ (trinta e dois mil novecentos dezassete euros e cinquenta cêntimos), bem como a respetiva despesa decorrente deste projeto e cujo documento que se anexa fazendo parte integrante desta ata.

Benavente, 09 de Outubro de 2023

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina da Silva Craveiro -

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar, após aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferido por deliberação do órgão executivo de 19/10/2021 a 6ª alteração orçamental, que movimentava verbas no montante de 32.917,50 €

**PONTO 10 – PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 2021/10/19 - 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2023** – Tesoureira da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº125, DE 2023/10/09**

Elaborada a 7ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 4.612,08 (quatro mil seiscentos e doze euros e oito cêntimos), em virtude da necessidade de introduzir no Orçamento receita legalmente consignada através da Medida Contrato Emprego Inserção Mais, sob o n.º 163/CEI+/23, no valor de 4.612,08€ (quatro mil seiscentos e doze euros e oito cêntimos), bem como a respetiva despesa decorrente deste projeto e cujo documento que se anexa fazendo parte integrante desta ata.

Benavente, 09 de Outubro de 2023

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina da Silva Craveiro -

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar, após aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferido por deliberação do órgão executivo de 19/10/2021 a 7ª alteração orçamental, que movimentava verbas no montante de 4.612,08€.

**PONTO 11 – PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2021/10/19 - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2023** – Tesoureira da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 126, DE 2023/10/09**

Elaborada a 8ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 26.381,30 (vinte e seis trezentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos), em virtude da necessidade de introduzir no Orçamento receita legalmente consignada através da atualização ordinária dos recursos financeiros ao AT e ao CI celebrados entre as Autarquias à taxa de inflação (7.8%), no valor de 26.381,30 (vinte e seis trezentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos), bem como a respetiva despesa decorrente deste projeto e cujo documento que se anexa fazendo parte integrante desta ata.

Benavente, 09 de Outubro de 2023

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina da Silva Craveiro -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar, após aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferido por deliberação do órgão executivo de 19/10/2021 a 8ª alteração orçamental, que movimentou verbas no montante de 26.381,30 €

**PONTO 12 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 09/10/2023

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e um centimos

**Conta n.º 01565909130:** sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e oito centimos

Num total de cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove euros e setenta e nove centimos, sendo que sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e um centimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 26/09/2023, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

# ACTA Nº 21/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### **PONTO 13 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia quatro de Outubro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e cinquenta e um euros e noventa e nove centimos

**CGD:** quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros e um centimo

**CGD OT:** sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

**TOTAL DE BANCOS :** cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e oito euros e quarenta e nove centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e oito centimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e oito centimos

Sendo que, quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete euros e vinte e cinco centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e noventa e três euros e vinte e tres centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, reportado ao dia 04/10/2023.

**ACTA Nº 21/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 14 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

**PONTO 15 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_